

ANO XIX – Nº1629 Major Sales-RN, quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

MATERIAS DESTA EDIÇÃO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS – ANO 2024

RESOLUÇÃO CMAS 002/2024, de 25 de janeiro de 2024.

RESOLUÇÃO CMAS 003/2024, de 25 de janeiro de 2024.

RESOLUÇÃO CMAS 004/2024, de 25 de janeiro de 2024.

RESOLUÇÃO CMAS 005/2024, de 25 de janeiro de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAJOR SALES/RN.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAJOR SALES/RN.

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS – ANO 2024

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de 2024, às treze horas e trinta minutos, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, situado a Rua Maria Mafalda de Oliveira Sales, nº 27, Major Sales/RN, reuniram-se os membros do CMAS: 01) Djaneidy Pinto de Moraes Gomes; 02) Sidimaria de Figueredo Silva; 03) Mara Mayara Fernandes; 04) Maria de Fatima da Silva Aquino; 05) Rogério Erismar de Araújo; 06) Oscamária Moraes da Silveira. Participou, ainda, a sr^ª JANNE CELLY TIBÚRCIO DE MEDEIROS, Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social. Para atender convocação de reunião com a seguinte pauta: 1- Apresentação dos Saldos das contas dos repasses do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS em 31/12/2023 – Serviços, Programas, Benefícios e Gestão; 2 – Reprogramação dos saldos existentes nas contas em 31/12/2023 para execução no exercício 2024; 3 – Apreciação e aprovação do Plano de Ação 2024; 4 - Demonstrativo Físico-Financeiro da Assistência Social – 2022 – IGD SUAS; 5 – Apreciação do Demonstrativo Físico-Financeiro da Assistência Social – 2022 – IGD PAB; 6 – Apreciação do Demonstrativo Físico-Financeiro da Assistência Social – 2022 – Programas e Serviços; 7 – Outros Assuntos. Inicialmente, a presidente do CMAS deu boas-vindas a todos e passou para o primeiro ponto da pauta, relativo aos saldos das contas em 31/12/2023, a Presidente solicitou que a Assessora Técnica da SMAS apresentasse as informações: BL-PSB - CONTA: 26.342-7 - VALOR: R\$ 18.978,23 (Dezoito mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos) - BL – GSUAS - CONTA: 26.333-8 - VALOR: R\$ 154,92 (Cento e cinquenta e

quatro reais e noventa e dois centavos) - BL – IGD-PAB - CONTA: 32.201-6 - VALOR: R\$ 575,24 (Quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) - BL – GDBF - CONTA: 26.327-3 - VALOR: R\$ 6.623,32 (Seis mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos) - CRIANÇA FELIZ - CONTA: 28.961-2 - VALOR: R\$ 2.691,68 (Dois mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos) - COVID EPI - CONTA: 29.359-8 - VALOR: R\$ 359,24 (Trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos) - PROCAD-SUAS – CONTA: 33.604-1 - VALOR: R\$ 3.887,57 (Três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) – SIGTV_G32021 – CONTA: 31.942-2 - VALOR: R\$ 3,29 (Três reais e vinte e nove centavos) – ACESUASTRAB – CONTA: 26.314-1 - VALOR: R\$ 0,00. Saldo de Reprogramação: R\$ 33.273,79 (Trinta e três mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos). Dentre os esclarecimentos, JANNE MEDEIROS pontuou que os recursos que não foram utilizados no exercício anterior podem ser reprogramados para utilização no exercício seguinte, não havendo devolução ao FNAS, caso seja aprovada a reprogramação pelo CMAS, foi feita uma explicação sobre a reprogramação. Dando continuidade à pauta da assembleia, foram apresentadas as informações referentes ao terceiro ponto – Apreciação e aprovação do Plano de Ação 2024. Foram distribuídas cópias do plano de ação aos conselheiros presentes, e em seguida foi realizada a leitura dos dados: I - DADOS CADASTRAIS: 1 ÓRGÃO PROPONENTE, 2 ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 4 CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, II – PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO: 1 GESTÃO, 2 – SERVIÇOS, III – PREVISÃO DE FINANCIAMENTO: 1 GESTÃO, 2 – SERVIÇOS. IV RESUMO EXECUTIVO: 1. Valor Total Previsto a ser repassado pelo FNAS (anual): R\$ 319.500,00 (Trezentos e dezenove mil e quinhentos reais); 2. Recursos próprios a serem alocados no fundo (anual): R\$ 874.915,29 (Oitocentos e setenta e quatro mil, novecentos e quinze reais e vinte e nove centavos); 3. Recursos a serem transferidos do FEAS (anual): R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais); 4. Total de recursos do fundo municipal para o exercício: R\$ 1.218.415,29 (Um milhão, duzentos e dezoito mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e nove centavos). Após as considerações feitas em relação a insuficiência do cofinanciamento federal, o qual não acontece um reajuste dos valores pactuados desde o ano de 2013, a presidente colocou o Plano de Ação apresentados, sendo o mesmo aprovado por UNANIMIDADE pelos presentes. Em relação ao quarto ponto, sobre a

ANO XIX – Edição Nº1629 quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024



Demonstrativo Físico-Financeiro da Assistência Social – 2022 – IGD SUAS. Foi realizada a leitura de todos os dados constantes do documento: RECURSOS ANTERIORES REPROGRAMADOS: R\$ 9.128,10 (Nove mil, cento e vinte e oito reais e dez centavos); VALORES RECEBIDOS: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais); APLICAÇÕES: R\$ 1.785,38 (Hum mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos); VALORES EXECUTADOS: R\$ 0,00; SALDO A REPROGRAMAR: R\$ 28.913,48 (Vinte e oito mil, novecentos e treze reais e quarenta e oito centavos). Após todos os questionamentos terem sido esclarecidos, a presidente do CMAS passou para as respostas do demonstrativo, onde tivemos: 1 - Os recursos do IGDSUAS foram executados, respeitando sua finalidade? Sim, todo o recurso. 2 - Foram observados, na execução das atividades com o IGDSUAS, todos os princípios exigidos pela legislação aplicada a Administração Pública? Sim. PARECER: DIANTE DO APRESENTADO PELA GESTÃO, E DO ATENDIMENTO DE TODAS AS NORMAS LEGAIS VIGENTES, ESTE CONSELHO É DE PARECER FAVORÁVEL PELA APROVAÇÃO TOTAL DO DEMONSTRATIVO DO IGDSUAS 2022. Tipo de deliberação: APROVAÇÃO TOTAL REFERENTE A R\$ 0,00. Em relação ao quinto ponto de pauta, sobre a apreciação do demonstrativo físico financeiro da assistência social de 2022 – IGDPA, foi feita a leitura de todos os dados constantes do documento, a saber: RECURSOS ANTERIORES REPROGRAMADOS: R\$ 4.524,39 (Quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos); VALORES RECEBIDOS: R\$ 24.167,60 (Vinte e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta centavos); OUTROS CRÉDITOS OCORRIDOS NA CONTA VINCULADA: R\$ 3.781,23 (Três mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos); APLICAÇÕES: R\$ 408,23 (Quatrocentos e oito reais e vinte e três centavos); VALORES EXECUTADOS: R\$ 32.817,93 (Trinta e dois mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e três centavos); SALDO A REPROGRAMAR: R\$ 63,52 (Sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos). Após todos os questionamentos terem sido esclarecidos, a presidente do CMAS passou para as respostas do demonstrativo, onde tivemos: 1 - Foram observados, na execução das atividades com os recursos do IGDPA, todos os princípios exigidos pela legislação aplicada à Administração Pública? Sim. 2 - Segundo a avaliação do Conselho, a gestão local desenvolve ações adequadas para a identificação, cadastramento de novas famílias, atualização e revisão dos dados contidos no CadÚnico? Sim. 3 - Segundo a avaliação do Conselho, o ente realiza uma adequada gestão das condicionalidades do PBF, realizada de forma intersetorial? Sim. 4 - Todas as atividades executadas foram feitas nos termos da Portaria que regulamentou o IGDPA? Sim. 5 - Os recursos alocados na gestão do PBF foram utilizados nas finalidades para os quais disponibilizados? Sim. PARECER: DIANTE DO APRESENTADO PELA GESTÃO, E DO

ATENDIMENTO DE TODAS AS NORMAS LEGAIS VIGENTES, ESTE CONSELHO É DE PARECER FAVORÁVEL PELA APROVAÇÃO TOTAL DO DEMONSTRATIVO DO IGDPA 2021. Tipo de deliberação: APROVAÇÃO TOTAL REFERENTE A R\$ 32.817,93 (Trinta e dois mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e três centavos). Importante destacar que, em relação aos outros créditos ocorridos na conta vinculada, esses créditos foram realizados para complementação de despesas, sendo que estas estavam dentro da mesma finalidade do Bloco. Embora seja uma prática não orientada pelo FNAS, porém não houve desvio da finalidade na execução do recurso. Em relação ao sexto ponto de pauta, referente a apreciação do demonstrativo físico financeiro da Assistência Social de 2022 - Programas e Serviços, foi realizada a leitura de todos os dados constantes no documento, onde tivemos: RECEITAS – Proteção Social Básica: R\$ 346.575,84 (Trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos); Programas e Projetos: R\$ 107.268,52 (Cento e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), referente ao PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; PORTARIA Nº 369 – Ações do COVID no SUAS para EPI – R\$ 7.252,67 (Sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos); PORTARIA Nº 378 – Incremento temporário das ações da Proteção Social Básica – R\$ 0,00 ; Transferência fundo a fundo – SIGTV- Incremento Temporário (custeio) – R\$ 107.745,63 (Cento e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos); DESPESAS – Proteção Social Básica: R\$ 340.723,64 (Trezentos e quarenta mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos); Programas e Projetos: R\$ 85.336,15 (Oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e seis e quinze centavos); PORTARIA Nº 369 – Ações do COVID no SUAS para EPI – R\$ 0,00; PORTARIA Nº 378 – Incremento temporário das ações da Proteção Social Básica: R\$ 0,00; Transferência fundo a fundo – SIGTV- Incremento Temporário (custeio) – R\$ 0,00. REPROGRAMAÇÃO: Proteção Social Básica: R\$ 5.852,20 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos); Programas e Projetos: R\$ 21.932,37 (Vinte e um mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos), referente ao PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; PORTARIA Nº 369 – Ações do COVID no SUAS para EPI: R\$ 7.252,67 (Sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos); Transferência fundo a fundo – SIGTV- Incremento Temporário (custeio) – R\$ 107.745,63 (Cento e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos). DO COFINANCIAMENTO – Recursos Próprios – Proteção Social Básica: R\$ 210.869,20 (Duzentos e vinte e seis mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), sendo: com pessoal concursado que compõem a equipe de referência dos serviços tipificados – R\$ 1.962,00 (Hum mil, novecentos e sessenta e dois reais);

Valores destinados a parcerias com entidades e organizações sociais que ofertam serviços PSB – R\$ 165.398,50 (Cento e sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos); e com demais gastos vinculados a execução dos serviços da Proteção Social Básica – R\$ 43.508,70 (Quarenta e três mil, quinhentos oito reais e setenta centavos). Após todos os questionamentos terem sido esclarecidos, a presidente do CMAS passou para as respostas do demonstrativo, onde tivemos: 1 - Os recursos federais destinados a execução dos serviços/programas foram utilizados na finalidade estabelecida pela União? Sim, todos os recursos. 2 - O Conselho de Assistência social possui livre acesso às documentações comprobatórias de gastos? Sim. 3 - O Conselho teve algum tipo de dificuldade em analisar as informações prestadas pelo gestor que possam ter impactado na sua avaliação do Demonstrativo Sintético? Não houve limitações. 4 - Os relatórios de execução orçamentária e financeira foram apresentados ao Conselho de forma que facilitou a compreensão e na periodicidade estabelecida na Lei/Decreto que institui/regulamentou o Fundo? Sim, os relatórios foram apresentados. 5 - O ente cofinanciou os serviços/programas? Sim, por meio do Fundo de Assistência Social. 6 - As equipes de referência dos serviços e programas socioassistenciais estão compostas de acordo com o disposto na NOBSUAS-RH e demais normas? Não, mas já existe planejamento. 7- Os serviços cofinanciados pela União foram ofertados à população de forma regular, sem descontinuidade, ou seja, durante todos os meses do exercício? Todos foram prestados sem descontinuidade. 8 - O Conselho avalia as despesas efetuadas no exercício como comprovadas, ou seja, existe documentação disponível que comprove todos os pagamentos efetuados? Sim. 9 - O Conselho apreciou e aprovou a proposta Orçamentária do Fundo de Assistência Social? Sim. 10 - Os recursos repassados por meio da Portaria MC nº 369, de 29 de abril de 2020, foram executados em conformidade com a finalidade especificada? Sim. 11 - Os recursos repassados por meio da Portaria MC nº 378, de 7 de maio de 2020, foram executados em conformidade com a finalidade especificada? Sim. 12 - A execução dos recursos cofinanciados pela União foi realizada conforme as normas que regulamentam a utilização dos recursos destinados aos serviços/programas? Sim. 13 - O Conselho acompanhou e execução do orçamento da Assistência Social? Com frequência. – TIPO DE DELIBERAÇÃO: Favorável. Em outros assuntos, nada foi tratado. Sem mais nada a tratar, eu, Aline Maria Silva do Nascimento, secretária executiva desse conselho, lavro a seguinte ata que será assinada por quem de direito e publicada nos meios oficiais de comunicação. MAJOR SALES/RN, 25 de janeiro de 2024.

Aline Maria Silva do Nascimento – Secretária Executiva

Djaneidy Pinto de Moraes Gomes
Sidimaria de Figueredo Silva
Maria de Fatima da Silva Aquino
Mara Mayara Fernandes
Rogério Erismar de Araújo
Oscamária Moraes da Silveira

RESOLUÇÃO CMAS 002/2024, de 25 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação 2024 do Município de Major Sales/RN.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Major Sales/RN, através de sua Presidente, DJANEIDY PINTO DE MORAIS GOMES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 5/1997;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por UNANIMIDADE, o Plano de Ação do Exercício 2024, a ser implementado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com o seguinte parecer: *“Diante do exposto pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social, levando em consideração os dados do Plano de Ação com relação as previsões de atendimentos físicos e financeiros, este conselho verificou o atendimento integral da LOAS, PNAS, NOBSUAS e dispositivos norteadores da Política de Assistência Social no município de MAJOR SALES-RN, sendo de PARECER FAVORÁVEL, pela APROVAÇÃO TOTAL desse plano de ação 2024”.*

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MAJOR SALES/RN, 25 de janeiro de 2024.

DJANEIDY PINTO DE MORAIS GOMES

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO 003/2024 CMAS de 25 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a apreciação do Demonstrativo Físico financeiro do IGDSUAS do ano de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social de MAJOR SALES/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Considerando, o disposto na Portaria Nº 113, de 10 de dezembro de 2015;

Considerando, que os recursos financeiros repassados pelo FNAS aos Fundos de Assistência Social dos Municípios, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem.

Considerando, que os recursos dos Blocos de Financiamento da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, dos Programas e dos Projetos terão suas prestações de contas registradas em instrumento denominado Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira, contido no sistema informatizado SUASWeb, cujos dados deverão ser lançados pelos gestores municipais e submetidos à manifestação do Conselho de Assistência Social competente, quanto ao cumprimento das finalidades dos recursos.

Considerando, as deliberações proferidas pelos membros do CMAS presentes na reunião do dia 25 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado, o Demonstrativo Físico Financeiro do IGD SUAS do ano de 2022, referente a R\$ 0,00, com o seguinte Parecer:

DIANTE DO APRESENTADO PELA GESTÃO, E DO ATENDIMENTO DE TODAS AS NORMAS LEGAIS VIGENTES, ESTE CONSELHO É DE PARECER FAVORÁVEL PELA APROVAÇÃO TOTAL DO DEMONSTRATIVO DO IGDSUAS 2022. Tipo de deliberação: APROVAÇÃO TOTAL.”

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

MAJOR SALES/RN, 25 de janeiro de 2024.

DJANEIDY PINTO DE MORAIS GOMES
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO 004/2024 CMAS de 25 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a apreciação do Demonstrativo Físico financeiro do IGDPA do ano de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social de MAJOR SALES/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Considerando, o disposto na Portaria Nº 113, de 10 de dezembro de 2015;

Considerando, que os recursos financeiros repassados pelo FNAS aos Fundos de Assistência Social dos Municípios, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem.

Considerando, que os recursos dos Blocos de Financiamento da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, dos Programas e dos Projetos terão suas prestações de contas registradas em instrumento

denominado Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira, contido no sistema informatizado SUASWeb, cujos dados deverão ser lançados pelos gestores municipais e submetidos à manifestação do Conselho de Assistência Social competente, quanto ao cumprimento das finalidades dos recursos.

Considerando, as deliberações proferidas pelos membros do CMAS presentes na reunião do dia 25 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado, o Demonstrativo Físico Financeiro do IGD PAB do ano de 2022, referente a R\$ 32.817,93 (Trinta e dois mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e três centavos), com o seguinte Parecer:

“DIANTE DO APRESENTADO PELA GESTÃO, E DO ATENDIMENTO DE TODAS AS NORMAS LEGAIS VIGENTES, ESTE CONSELHO É DE PARECER FAVORÁVEL PELA APROVAÇÃO TOTAL DO DEMONSTRATIVO DO IGDPA 2022. Tipo de deliberação: APROVAÇÃO TOTAL.”

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

MAJOR SALES/RN, 25 de janeiro de 2024.

DJANEIDY PINTO DE MORAIS GOMES
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO 005/2024 CMAS de 25 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a apreciação do Demonstrativo dos Programas e Serviços da Assistência Social do ano de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social de MAJOR SALES/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Considerando, o disposto na Portaria Nº 113, de 10 de dezembro de 2015;

Considerando, que os recursos financeiros repassados pelo FNAS aos Fundos de Assistência Social dos Municípios, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem.

Considerando, que os recursos dos Blocos de Financiamento da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, dos Programas e dos Projetos terão suas prestações de contas registradas em instrumento denominado Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira, contido no sistema informatizado

SUASWeb, cujos dados deverão ser lançados pelos gestores municipais e submetidos à manifestação do Conselho de Assistência Social competente, quanto ao cumprimento das finalidades dos recursos.

Considerando, as deliberações proferidas pelos membros do CMAS presentes na reunião do dia 25 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado, o Demonstrativo Sintético Anual da execução Físico Financeiro dos Programas e Serviços da Assistência Social do ano de 2022;

RECEITA TOTAL RECEBIDA:

RECEITAS TOTAIS DE SERVIÇOS: R \$ 346.575,84 (Trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos);

RECEITAS TOTAIS DE PROGRAMAS E PROJETOS: R \$ 107.268,52 (Cento e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos);

RECEITAS TOTAIS DECORRENTES DA PORTARIA Nº 369/2020: R \$ 7.252,67 (Sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos);

RECEITAS TOTAIS DECORRENTES DA PORTARIA Nº 378/2020: R \$ 0,00.

RECEITAS TOTAIS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO – SIGTV- INCREMENTO TEMPORÁRIO (CUSTEIO): R \$ 107.745,63 (Cento e sete mil, setecentos e quarenta cinco reais e sessenta e três centavos);

TOTAL EXECUTADO:

DESPESAS TOTAIS DE SERVIÇOS: R \$ 340.723,64 (Trezentos e quarenta mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos);

DESPESAS TOTAIS DE PROGRAMAS E PROJETOS: R \$ 85.336,15 (Oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e seis e quinze centavos);

DESPESAS TOTAIS DECORRENTES DA PORTARIA Nº 369/2020: R \$ 0,00

DESPESAS TOTAIS DECORRENTES DA PORTARIA Nº 378/2020: R \$ 0,00.

DESPESAS TOTAIS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO – SIGTV- INCREMENTO TEMPORÁRIO (CUSTEIO): R \$ 0,00

SALDO DE REPROGRAMAÇÃO:

SALDO TOTAL DE SERVIÇOS: R \$ 5.852,20 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos);

SALDO TOTAL DE PROGRAMAS E PROJETOS: R \$ 21.932,37 (Vinte e um mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos);

SALDO TOTAL DECORRENTES DA PORTARIA Nº 369/2020: R \$ 7.252,67 (Sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos);

SALDO TOTAL DECORRENTES DA PORTARIA Nº 378/2020: R \$ 0,00.

SALDO TOTAL DECORRENTA DE TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO – SIGTV- INCREMENTO TEMPORÁRIO (CUSTEIO): R \$ 107.745,63 (Cento e sete mil, setecentos e quarenta cinco reais e sessenta e três centavos).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

MAJOR SALES/RN, 25 de janeiro de 2024.

DJANEIDY PINTO DE MORAIS GOMES
Presidente do CMAS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.01.31.0001DL

A Comissão Especial de Licitação do Município de Major Sales, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 2024.01.31.0001.001 de Dispensa de Licitação Nº 2024.01.31.0001DL, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa especializada para executar serviço de confecção e instalação de letreiros para identificação visual das áreas externa e interna do laboratório de informática do Google For Education da Escola Municipal Antônio José da Rocha neste município de Major Sales/RN, com recursos da LOA – Lei Orçamentária Anual, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de R \$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), para empresa ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA 00975977407 - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 33.441.737/0001-07, com sede na Rua José Alves de Queiroz, Nº 254, Anexo 01, Aluizio Diógenes na cidade de Pau dos Ferros/RN, vem, através de sua representante legal a Sra. ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA, brasileira, casada, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 009.759.774-07 e Cédula de Identidade Nº 1975978, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte – SSP/RN, residente e domiciliada a Rua José Alves de Queiroz, Nº 254, 1º andar, Anexo 01, Aluizio Diógenes na cidade de Pau dos Ferros/RN. Assim, nos termos do art. 3, da Lei nº 14.133/21, vem comunicar a Exma. Sra. MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA



FERNANDES, Prefeita Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Major Sales - RN, 02 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Ferreira da Silva
Presidente - Portaria 001/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº
2024.01.31.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 21 de julho de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA 00975977407 - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 33.441.737/0001-07, com sede na Rua José Alves de Queiroz, Nº 254, Anexo 01, Aluízio Diógenes na cidade de Pau dos Ferros/RN, vem, através de sua representante legal a Sra. ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA, brasileira, casada, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 009.759.774-07 e Cédula de Identidade Nº 1975978, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte – SSP/RN, residente e domiciliada a Rua José Alves de Queiroz, Nº 254, 1º andar, Anexo 01, Aluízio Diógenes na cidade de Pau dos Ferros/RN, referente a execução dos serviços de confecção e instalação de letreiros para identificação visual das áreas externa e interna do laboratório de informática do Google For Education da Escola Municipal Antônio José da Rocha neste município de Major Sales/RN, com recursos da LOA – Lei Orçamentária Anual, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2024.01.31.0001DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Major Sales - RN, 02 de fevereiro de 2024.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita de Major Sales – R

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Elma. Sra. Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviço de confecção e instalação de letreiros para identificação visual das áreas externa e interna do laboratório de informática do Google For Education da Escola Municipal Antônio José da Rocha neste município de Major Sales/RN, com recursos da LOA – Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA 00975977407 - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 33.441.737/0001-07, com sede na Rua José Alves de Queiroz, Nº 254, Anexo 01, Aluízio Diógenes na cidade de Pau dos Ferros/RN, vem, através de sua representante legal a Sra. ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA, brasileira, casada, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 009.759.774-07 e Cédula de Identidade Nº 1975978, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte – SSP/RN, residente e domiciliada a Rua José Alves de Queiroz, Nº 254, 1º andar, Anexo 01, Aluízio Diógenes na cidade de Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL R\$ R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Especial de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, Prefeito.

Major Sales - RN, 02 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Ferreira da Silva
Presidente - Portaria 001/2024

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.31.0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: A Prefeita Municipal de Major Sales, Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2024.01.31.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para executar serviço de confecção e instalação de letreiros para identificação visual das áreas externa e interna do laboratório de informática do Google For Education da Escola Municipal Antônio José da Rocha neste município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2024.01.31.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA 00975977407 - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 33.441.737/0001-07, com sede na Rua José Alves de Queiroz, Nº 254, Anexo 01, Aluizio Diógenes na cidade de Pau dos Ferros/RN, vem, através de sua representante legal a Sra. ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA, brasileira, casada, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 009.759.774-07 e Cédula de Identidade Nº 1975978, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte – SSP/RN, residente e domiciliada a Rua José Alves de Queiroz, Nº 254, 1º andar, Anexo 01, Aluizio Diógenes na cidade de Pau dos Ferros/RN, que sagrou-se vencedora do item, Totalizando a importância de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Gabinete da Prefeita em 05 de fevereiro de 2024.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita de Major Sales-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.01.31.0001.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2024.01.31.0001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA 00975977407 - ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para executar serviço de confecção e instalação de letreiros para identificação visual das áreas externa e interna do laboratório de informática do Google For Education da Escola Municipal Antônio José da Rocha neste município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2024, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2024.01.31.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), que será pago de acordo com a execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024: 2 Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 – Educação 361 – Ensino Fundamental 12 – EDUCAÇÃO 2.16 - MANUT ATIVIDADES DO ENSINO FUND-REC DIVE 179 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 – Recursos Ordinários, 2 Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 – Educação 361 – Ensino Fundamental 12 – EDUCAÇÃO 2.28 - MANUT ATIVID DA SEC EDUCACAO/ENSINO FUND 189 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica :15001001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos - Educação consoantes as disposições da Lei Municipal nº 545/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 07 de março de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA – 07 de fevereiro de 2024.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – CONTRATANTE
ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA
00975977407 - ME – CONTRATADA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.01.31.0002DL

A Comissão Especial de Licitação do Município de Major Sales, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 2024.01.31.0002.002 de Dispensa de Licitação Nº 2024.01.31.0002DL, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa especializada para fabricação e fornecimento de portas, espelhos, vidro fixo e comum para instalação na Escola Municipal Antônio José da Rocha e Centro Educacional Infantil São João Batista, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação deste município de Major Sales/RN, com recursos da LOA – Lei Orçamentária Anual, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de R\$ 4.320,00 (Quatro Mil, Trezentos e Vinte Reais), para empresa MAURICIO RIBEIRO DA SILVA 07410764465, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 37.895.660/0001-98, com sede na Rua Raimundo Marinheiro, Nº 60, Centro nesta cidade de Major Sales/RN, neste ato representada, pelo Sr. Maurício Ribeiro da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Nº 2740395 - SSDS/RN e CPF Nº 074.107.644-65, residente e domiciliado a Rua Raimundo Marinheiro, Nº 60, Centro nesta cidade de Major Sales/RN.

Assim, nos termos do art. 3, da Lei nº 14.133/21, vem comunicar a Exma. Sra. MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES, Prefeita Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Major Sales - RN, 02 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Ferreira da Silva
Presidente - Portaria 001/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.01.31.0002DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 21 de julho de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa MAURICIO RIBEIRO DA SILVA 07410764465, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 37.895.660/0001-98, com sede na Rua Raimundo Marinheiro, Nº 60, Centro nesta cidade de Major Sales/RN, neste ato representada, pelo Sr. Maurício Ribeiro da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Nº 2740395 - SSDS/RN e CPF Nº 074.107.644-65,

residente e domiciliado a Rua Raimundo Marinheiro, Nº 60, Centro nesta cidade de Major Sales/RN, referente a execução dos serviços fabricação e fornecimento de portas, espelhos, vidro fixo e comum para instalação na Escola Municipal Antônio José da Rocha e Centro Educacional Infantil São João Batista, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação deste município de Major Sales/RN, com recursos da LOA – Lei Orçamentária Anual, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2024.01.31.0002DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Major Sales - RN, 02 de fevereiro de 2024.
Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita de Major Sales – RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Sra. Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fabricação e fornecimento de portas, espelhos, vidro fixo e comum para instalação na Escola Municipal Antônio José da Rocha e Centro Educacional Infantil São João Batista, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação deste município de Major Sales/RN, com recursos da LOA – Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: MAURICIO RIBEIRO DA SILVA 07410764465, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 37.895.660/0001-98, com sede na Rua Raimundo Marinheiro, Nº 60, Centro nesta cidade de Major Sales/RN, neste ato representada, pelo Sr. Maurício Ribeiro da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Nº 2740395 - SSDS/RN e CPF Nº 074.107.644-65, residente e domiciliado a Rua Raimundo Marinheiro, Nº 60, Centro nesta cidade de Major Sales/RN.

VALOR TOTAL R\$ R\$ 4.320,00 (Quatro Mil, Trezentos e Vinte Reais).



FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Especial de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, Prefeito.

Major Sales - RN, 02 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Ferreira da Silva

Presidente - Portaria 001/2024

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.01.31.0002.001 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.31.0002DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: MAURICIO RIBEIRO DA SILVA 07410764465

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.31.0002DL

DA HOMOLOGAÇÃO: A Prefeita Municipal de Major Sales, Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2024.01.31.0002DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para fabricação e fornecimento de portas, espelhos, vidro fixo e comum para instalação na Escola Municipal Antônio José da Rocha e Centro Educacional Infantil São João Batista, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação deste município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2024.01.31.0002.002, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: MAURICIO RIBEIRO DA SILVA 07410764465, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 37.895.660/0001-98, com sede na Rua Raimundo Marinho, Nº 60, Centro nesta cidade de Major Sales/RN, neste ato representada, pelo Sr. Maurício Ribeiro da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Nº 2740395 - SSS/RN e CPF Nº 074.107.644-65, residente e domiciliado a Rua Raimundo Marinho, Nº 60, Centro nesta cidade de Major Sales/RN, que sagrou-se vencedora do item, Totalizando a importância de R\$ 4.320,00 (Quatro Mil, Trezentos e Vinte Reais).

Gabinete da Prefeita em 05 de fevereiro de 2024.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita de Major Sales-RN

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fabricação e fornecimento de portas, espelhos, vidro fixo e comum para instalação na Escola Municipal Antônio José da Rocha e Centro Educacional Infantil São João Batista, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação deste município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2024, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2024.01.31.0002DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 4.320,00 (Quatro Mil, Trezentos e Vinte Reais), que será pago de acordo com a execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024: 2 Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 – Educação 361 – Ensino Fundamental 12 – EDUCAÇÃO 1.24 - MANUTENÇÃO ESTRUTURA FISICA DAS ESCOLAS 116 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15001001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos - Educação, 2 Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 EDUCAÇÃO – 365 - Educação Infantil – 1.24 - MANUTENÇÃO ESTRUTURA FISICA DAS ESCOLAS 204 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica :15001001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos - Educação consoantes as disposições da Lei Municipal nº 545/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 07 de



março de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA – 07 de fevereiro de 2024.

ASSINANTES:

Maria Elce Maflado de Paiva Fernandes - CONTRATANTE

MAURICIO RIBEIRO DA SILVA 07410764465– CONTRATADA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.01.31.0003DL

A Comissão Especial de Licitação do Município de Major Sales, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 2024.01.31.0003.003 de Dispensa de Licitação Nº 2024.01.31.0003DL, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa especializada para executar serviços de instalação, manutenção, revisão, configuração e backup de imagens de câmeras de monitoramentos da Escola Municipal Antônio José da Rocha e Centro Educacional Infantil São João Batista, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação deste município de Major Sales/RN, com recursos da LOA – Lei Orçamentária Anual, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de R\$ 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais), para empresa WELLINGTON FERNANDES DA COSTA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 05.783.068/0001-08, com sede na Rua Major José Fernandes, Nº 18, Centro na cidade de Uiraúna/PB, neste ato representada pelo Sr. WELLINGTON FERNANDES DA COSTA, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 103.779.084-79 e Cédula de Identidade Nº 002907373 – SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Francisco Xavier de Oliveira, Nº 235, Bairro Garrafão na cidade de Uiraúna/PB.

Assim, nos termos do art. 3, da Lei nº 14.133/21, vem comunicar a Exma. Sra. MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES, Prefeita Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Major Sales - RN, 02 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Ferreira da Silva

Presidente - Portaria 001/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.01.31.0003DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 21 de julho de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa WELLINGTON FERNANDES DA COSTA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 05.783.068/0001-08, com sede na Rua Major José

Fernandes, Nº 18, Centro na cidade de Uiraúna/PB, neste ato representada pelo Sr. WELLINGTON FERNANDES DA COSTA, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 103.779.084-79 e Cédula de Identidade Nº 002907373 – SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Francisco Xavier de Oliveira, Nº 235, Bairro Garrafão na cidade de Uiraúna/PB, referente a execução dos serviços de instalação, manutenção, revisão, configuração e backup de imagens de câmeras de monitoramentos da Escola Municipal Antônio José da Rocha e Centro Educacional Infantil São João Batista, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação deste município de Major Sales/RN, com recursos da LOA – Lei Orçamentária Anual, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2024.01.31.0003DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Major Sales - RN, 02 de fevereiro de 2024.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Prefeita de Major Sales – RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Elma. Sra. Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviços de instalação, manutenção, revisão, configuração e backup de imagens de câmeras de monitoramentos da Escola Municipal Antônio José da Rocha e Centro Educacional Infantil São João Batista, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação deste município de Major Sales/RN, com recursos da LOA – Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: WELLINGTON FERNANDES DA COSTA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 05.783.068/0001-08, com sede na Rua Major José Fernandes, Nº 18, Centro na cidade de Uiraúna/PB, neste ato representada pelo Sr. WELLINGTON FERNANDES DA COSTA, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 103.779.084-79 e Cédula de



Identidade Nº 002907373 – SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Francisco Xavier de Oliveira, Nº 235, Bairro Garrafão na cidade de Uiraúna/PB.

VALOR TOTAL R\$ R\$ 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Especial de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, Prefeito.

Major Sales - RN, 02 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Ferreira da Silva
Presidente - Portaria 001/2024

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.31.0003DL

DA HOMOLOGAÇÃO: A Prefeita Municipal de Major Sales, Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2024.01.31.0003DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para executar serviços de instalação, manutenção, revisão, configuração e backup de imagens de câmeras de monitoramentos da Escola Municipal Antônio José da Rocha e Centro Educacional Infantil São João Batista, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação deste município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2024.01.31.0003.003, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: WELLINGTON FERNANDES DA COSTA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 05.783.068/0001-08, com sede na Rua Major José

Fernandes, Nº 18, Centro na cidade de Uiraúna/PB, neste ato representada pelo Sr. WELLINGTON FERNANDES DA COSTA, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 103.779.084-79 e Cédula de Identidade Nº 002907373 – SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Francisco Xavier de Oliveira, Nº 235, Bairro Garrafão na cidade de Uiraúna/PB, que sagrou-se vencedora do item, Totalizando a importância de R\$ 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais).

Gabinete da Prefeita em 05 de fevereiro de 2024.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita de Major Sales-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.01.31.0003.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2024.01.31.0003DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: WELLINGTON FERNANDES DA COSTA - ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para executar serviços de instalação, manutenção, revisão, configuração e backup de imagens de câmeras de monitoramentos da Escola Municipal Antônio José da Rocha e Centro Educacional Infantil São João Batista, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação deste município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2024, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2024.01.31.0003DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais), que será pago de acordo com a execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024: 2 Prefeitura



JORNAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES

www.majorsales.rn.gov.br/diariolista.php



MAJOR SALES

Prefeitura Municipal

Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 – Educação 361 – Ensino Fundamental 12 – EDUCAÇÃO 2.16 - MANUT ATIVIDADES DO ENSINO FUND-REC DIVE 179 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 – Recursos Ordinários, 2 Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 EDUCAÇÃO – 365 - Educação Infantil – 2.21 - MANUTENCAO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL 267 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica :15001001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos - Educação consoantes as disposições da Lei Municipal nº 545/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA – 07 de fevereiro de 2024.

ASSINANTES:

Maria Elce Maflado de Paiva Fernandes - CONTRATANTE

WELLINGTON FERNANDES DA COSTA - ME – CONTRATADA

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Prefeita

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

Vice-Prefeito

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: domajorsales@gmail.com